



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Politécnico Alencarino		
EMENTA: Credencia o Colégio Politécnico Alencarino, no município de Aracati, reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 6383648/2014	PARECER Nº 0661/2014	APROVADO EM: 19.11.2014

I – RELATÓRIO

Helena Maria de Sousa Rosa, diretora do Colégio Politécnico Alencarino, em Aracati, mediante o processo nº 6383648/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição e o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Coronel Alexanzito, 669, CEP: 62.800-000, no município de Aracati, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, sob nº 20.649.985/0001-98, e no Censo Escolar nº 23252111.

Compõem o quadro técnico-administrativo a professora Helena Maria de Sousa Rosa, diretora, com Curso Superior de Formação Específica em Gerência de Negócios, e pós-graduada em Gestão Escolar pela Faculdade Ateneu, Registro nº 2981, e o secretário escolar, Valberson da Silva Viana, Registro nº AAA063185. O corpo docente é composto de nove professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 141 obras para um total de 72 alunos matriculados.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são respectivamente, a engenheira Fabiana Augusta da Silva, CREA nº 1139-D, e a Secretaria de Vigilância Sanitária de Aracati, por meio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, cujo responsável é Helenilson Gomes de Oliveira.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0661/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0937/2014, de autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados insertos no SISP a respeito da escola, recomendando, apenas, que se amplie o acervo bibliográfico da escola para, no mínimo, cinco volumes por aluno, até a data do recredenciamento.

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Colégio Politécnico Alencarino, em Aracati, o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício